

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0662/2011 - GR-UEA

I - LEOPOLDINA RAMOS COUTO

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 33903989 - 8.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 22 de Novembro de 2011


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
REITOR

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no caderno do Poder Executivo no dia 23/11/2011